



Decreto N° 208 - de 20 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.032,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.032,78
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.032,78

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	170,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	170,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	170,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.202,78

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 15.202,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	170,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	170,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	170,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.032,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.032,78
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.032,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.202,78

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.202,78**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72